

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO E.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC - 002975.989.20-3

HUGO CESAR LOURENÇO, na condição de Prefeito do Município de Rifaina, já qualificado nos autos do TC supramencionado que trata das Contas Anuais do exercício econômico financeiro de 2020, por seu advogado e procurador infra-assinado, vem muito respeitosamente a presença de V.Exa, . requerer se digne em conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** que lhe foi assinalado **por mais 15 (quinze) dias**, a contar da data em que for publicado o r. despacho no D.O.E. deferindo a aludida prorrogação..

O presente pedido é feito para possibilitar o acurado exame da matéria, bem como a coleta de dados e documentos, necessários a apresentação de alegações para o cabal e completo esclarecimentos dos fatos contidos na conclusão do relatório de auditoria de em epígrafe.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Franca, 15 de julho de 2021

Washington Fernando Karam
OAB/SP 98.580